



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acta n.º 08

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 25 de Fevereiro de 2008

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de António Jaime Correia Azedo e com a presença dos Membros da Assembleia: Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, João Florêncio Mimoso Duarte (em substituição de José Manuel de Matos Rosa, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), João Carlos Vintém Laranjo, João Filipe Gonçalves Jesus, Adriano da Graça Mourato Capote, Maria Dulce Meira Bento Carrapiço, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Albano António de Sousa Varela e Silva, Luís Filipe Ribeirinho (em substituição de Marco Sales Cardoso, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Florimundo Ceia Boneco Grilo, Diogo Júlio Cleto Serra, José Manuel Pinheiro Barradas, Luís David Moreira Testa (em substituição de José Manuel Pinto Leite, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Pedro Miguel Ricardo Marques, Paula Maria Carmona Ferro Tomaz, Maria Manuela Almeida Miguéns Louro, Manuel Jesus Nicolau Marques, Carlos Manuel Campos Bilé, Alfredo Ventura Nunes, Henrique Manuel Esteves Santinho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares Oliveira, Manuel da Conceição Beirão Vilela e João Hermínio Henriques Janeiro.-----

Iniciada a sessão, o Partido Social-democrata apresentou a Moção abaixo discriminada;

MOÇÃO

Foi recentemente veiculada, pela comunicação social local, a informação de que o Instituto da Segurança Social pretende instalar um centro de atendimento telefónico (“call center”), de âmbito nacional, numa outra cidade, capital de Distrito, do nosso país. Esta opção, caso se confirme, significa que a região e a cidade de Portalegre foram, uma vez mais, preteridas pela Administração Central e pelos seus organismos, quando se trata de dar um sinal claro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

apoio e de discriminação positiva a favor de uma das zonas mais deprimidas e esquecidas do interior de Portugal.

Os indicadores demográficos e socio-económicos do Alentejo e, em particular, do Distrito de Portalegre, são por demais conhecidos e, infelizmente, bastante preocupantes! Acresce a isto, no caso concreto do nosso Município, o facto de termos assistido ao encerramento, nos últimos anos, de duas importantes unidades industriais (referimo-nos às empresas Fino's e Johnson Controls), com as consequências de todos conhecidas, em termos de desemprego, bem como as dificuldades por que passam algumas outras empresas históricas e tradicionais da nossa Cidade.

O que esperávamos, e neste caso concreto de um investimento de iniciativa e responsabilidade de um organismo público, é que a candidatura que, ao que sabemos, foi formalizada e fortemente impulsionada pelo Município de Portalegre, pudesse ser objecto de uma análise e ponderação que levasse em linha de conta estes aspectos menos positivos da nossa realidade actual.

Desconhecemos os critérios que foram adoptados, e que suportam a decisão que aparentemente foi já tomada. Apesar disso, manifestamos a nossa dificuldade em entender essa mesma decisão; e, sobretudo, a esperança de que este processo possa ainda ser reapreciado, por quem de direito e nos locais próprios, em benefício de Portalegre e dos Portalegrenses. Não pedimos qualquer tratamento de favor, mas apenas um sinal claro de que a nossa Cidade não se encontra definitivamente esquecida no contexto do Alentejo e do País.

Do teor desta moção, que esperamos possa colher o apoio unânime desta Assembleia, solicitamos que seja dado conhecimento ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, aos Senhores Deputados eleitos pelo círculo de Portalegre e, ainda, ao Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com seis abstenções, aprovar a Moção anteriormente apresentada. ----

Declaração de Voto:

Solicitando o uso da palavra, Diogo Júlio, disse que o voto da sua bancada não poderia deixar de ser favorável e teve a ver com a reconhecida necessidade de que todo e qualquer emprego será sempre bem-vindo à cidade. Registou inclusive que, ao assumirem aquela Moção, se deixa uma noção da pouca qualidade e exigência do emprego que se quer. Referiu que, actualmente, é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

fundamental o emprego com qualidade e conseguir-se que a zona industrial fique preenchida e que as empresas comecem a funcionar. Portanto, solicita-se, desde já, a instalação do Call Center que é um expoente da precariedade do emprego.-----

Solicitando o uso da palavra, Albano Varela e Silva disse que, quanto à Moção, a sua abstenção se devia ao facto do desconhecimento dos critérios. -----

No uso da palavra, Edmundo Martinho, disse que queria fazer aquela declaração de voto, explicando a abstenção, na qualidade de Membro da Assembleia Municipal e não como responsável do Instituto de Segurança Social. Se a Assembleia o entender, poderá, efectivamente, suscitar, junto do Instituto, uma explicação cabal sobre o assunto em questão. Independentemente de considerar que seria uma solução importante para o concelho e para a cidade a instalação do contact center, não lhe pareceu que deveria subscrever uma Moção que trata de um assunto, relativamente ao qual, teve uma participação directa na sua apreciação. -----

Pedido de esclarecimento:

O Partido Social-Democrata apresentou na sessão de 21 de Dezembro da Assembleia Municipal de Portalegre de 2007, um requerimento sobre a situação do tratamento dos doentes hemodialisados do Distrito de Portalegre; o qual foi transformado, por sugestão do Senhor Presidente da Assembleia e com a concordância e votação unânime da mesma, em pedido de esclarecimento dirigido ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.

Passados dois meses, e sem que tenhamos conhecimento da recepção de qualquer resposta, solicitamos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que nos informe relativamente aos seguintes pontos:

1. Foi o pedido de esclarecimento em causa enviado, em tempo oportuno, ao Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano?
2. Em caso afirmativo, foi já recebida alguma resposta às dúvidas e questões levantadas no mesmo?
3. No caso de ainda não ter sido recebida qualquer resposta por parte do CA da ULSNA, quais as diligências que o Senhor Presidente pretende efectuar, no sentido de que os esclarecimentos requeridos sejam efectiva e formalmente prestados a esta Assembleia?

No uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal disse que, foi enviado o pedido de esclarecimento e que teve oportunidade de comunicar, informalmente, ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local que tinha havido a decisão de lhe solicitar um esclarecimento acerca daquele



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

problema. Tanto quanto sabe, ainda não tinha sido recebida nenhuma resposta, irão insistir novamente, quer por escrito, quer pessoalmente, para que a Assembleia Municipal seja esclarecida quanto àquela situação que, como todos sabem, causa grandes problemas a muitos dos concidadãos. -----

A seguir se transcreve a Moção de Rejeição apresentada pelos Presidentes de Junta de Freguesia, com assento naquela Assembleia:

Moção de rejeição:

Na obscuridade dos seus gabinetes, Dirigentes Nacionais do PS e do PSD e a Direcção dos respectivos Grupos Parlamentares, preparam alterações substanciais à Lei Eleitoral, dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), ferindo de morte conceitos democráticos, princípios sagrados e valores sociais inalienáveis e indisponíveis.

Especialmente, no que se pretende aprovar no artigo 53.º da Lei das Autarquias Locais, reside a perversidade.

Essa alteração visa excluir os Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, da aprovação, das Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e as suas Revisões, embora paradoxalmente, mantenham a apreciação dos documentos de Prestação de Contas, o que atenta contra a dignidade e subalterniza o papel dos Presidentes de Junta de Freguesia e a sua participação nas Assembleias Municipais.

Esta alteração vem calar a voz, condicionar o pensamento, esmagar a vontade, aniquilar a opinião dos legítimos representantes das Freguesias nas Assembleias Municipais e na vida das respectivas Freguesias que é também, a vida do Município.

Vem dar-se uma machadada na História!

Quer negar-se a democracia na sua verdadeira e genuína expressão!

É iníqua! Discricionária! Suspeitosa!

Inconformados, os Presidentes de Junta do Concelho de Portalegre, solidarizados no mesmo espírito e entendimento, rejeitam o projecto de alteração em questão, no seu objectivo de retirar aos representantes das Freguesias a faculdade de se expressarem pelo voto, quanto às Opções do Plano e Orçamento, por considerarem que as alterações propostas são atentatórias da dignidade das Freguesias e dos seus representantes e vêm ao arrepio da essência do conceito da participação democrática.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Diogo Júlio, disse que, se fosse colocada à votação, não deixaria de votar favoravelmente a Moção. A mesma peca por ser escassa, porque para além daquele problema, existem outros problemas como, por exemplo, a transformação de maiorias relativas em maiorias absolutas, a personalização no Presidente da Câmara de toda a actividade autárquica e, para além daquele artigo, outros há que valerão a pena terem o mesmo tipo de rejeição. -----

No uso da palavra, José Barradas, Membro da Mesa, disse que teve toda a pertinência a Moção apresentada, porque era um reflexo de como vai a política no país. As coisas fazem-se impensadamente, com contradição. Lamentou que tal questão seja colocada em causa e pareceu-lhe que os Presidentes da Junta têm toda a razão, porque, ou se salvaguarda a posição dos mesmos ou, não poderão ter uma posição ambígua numa Lei aprovada pela Assembleia da República, com maioria, com os dois partidos maiores. Mais referiu que iria votar favoravelmente a Moção apresentada. -----

Pedindo o uso da palavra, Albano Varela disse que, apesar de tudo ainda lhe restava alguma esperança que, na especialidade, existam alterações significativas daquela Lei que ainda não estava aprovada. De facto, ou os Presidentes da Junta participam ou não participam nas Assembleias Municipais. Se participam, deverão participar de pleno direito. Se não participam, alguém deverá ter coragem de dizer que não participam, podendo alguns participar se fizerem parte da lista para a Assembleia Municipal. Face às dúvidas que tem e á esperança de que o ponto levantado seja alterado, absteve-se. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com um voto contra e quatro abstenções, aprovar a Moção apresentada. -----

Declaração de Voto

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que gostaria de apresentar uma declaração de voto, tendo em conta a Moção em debate. Pode-se discutir se será uma Lei boa ou uma Lei má. Na sua opinião, era uma Lei boa na sua génese, que visava um progresso do poder local. Actualmente, o país vive com um sistema muito híbrido ao nível das autarquias locais. O Município tem dois órgãos, são os dois câmaras deliberativas, quer a Assembleia quer a Câmara Municipal e aquela Lei visava transformar as Câmaras Municipais em governos dos Concelhos e as Assembleias Municipais em Parlamentos, atribuindo mais poderes às Assembleias, mais poderes de fiscalização e uma outra dimensão às mesmas e visava, suplementarmente, atribuir uma maior flexibilidade aos executivos municipais e maior racionalidade aos seus actos de gestão. Visava,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

inclusive, permitir uma flexisegurança ao Presidente de Câmara que não o obrigaria a permanecer com vereadores que o mesmo pensasse que já não preenchiam os requisitos e poder alterar a sua lista, tal e qual como é feito nos governos. Seria a Lei que, na sua génese, responderia a dramas que, em muitos Concelhos, existem. Se são dados tais poderes à Assembleia Municipal, tem que se adequar a sua proporcionalidade ao máximo. Tal implicaria que, a relação do voto dos populares que elegem aquele órgão, passa a ser tão importante na vida de um Concelho, não podendo depois ser distorcida por aquilo a que se chama, em termos económicos, uma golden share. Não poderão haver membros cooptados, que façam parte, porque serão eleitos presidentes de outros órgãos que não órgãos do Município. Naquela perspectiva, votou contra, por achar que era uma boa Lei. Contudo, a Lei em causa, iria retirar um fardo das costas dos Presidentes de Junta. Acrescentou ainda que, por várias vezes, se houve Presidentes de Junta que não gostava da figura de pedinte que fazia, ao andar de mão estendida a apregoar ao Poder Executivo Municipal, quando precisou de um equipamento qualquer, determinado pelo mesmo Executivo, em troca do voto no órgão em que foi cooptado e de uma mera presença. Por último, considerou que os Presidentes de Junta têm outro papel para além da presença na Assembleia Municipal e que o Poder Local precisava de dar aquele passo em frente. -----

No uso da palavra, o Presidente da Mesa, Jaime Azedo, sugeriu aos Membros para que se alterasse a ordem dos pontos que seriam discutidos fora de ordem e que o ponto número seis passasse para primeiro, uma vez que dois representantes da NaturTejo estavam presentes para explicarem o projecto agendado naquele mesmo ponto. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote disse que, passados dois anos sobre a constituição e funcionamento daquela Assembleia, pensou não ser necessário voltar a dizer que a Câmara Municipal de Portalegre desrespeita, sistematicamente, a Assembleia. Tal verificou-se quando se enviou para uma Assembleia Municipal uma ordem de trabalhos inicial, dentro da Ordem do Dia com três pontos mais a intervenção do Presidente e a apreciação da Acta e, passados dois dias, fora da ordem, se apresentam mais oito pontos, entre os quais o da NaturTejo. Mais referiu que a sua bancada considerou tal situação, um total desrespeito pelo funcionamento do órgão deliberativo. Portanto, só porque não puderam votar contra e impedir o procedimento é que ali estavam.-

Não existindo unanimidade, a alteração proposta foi colocada à votação dos Membros presentes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a alteração proposta pelo Presidente da Mesa. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

=====

1 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE À NATURTEJO – EMPRESA DE TURISMO, EIM;

- Deliberação de 2008-02-18-

Presente ofício com a ref.^a 59/08, de 2008-01-24, da NaturTejo – Empresa de Turismo, EIM, remetendo documentos referentes à adesão dos Municípios de Portalegre, Mação, Gavião, Castelo de Vide e Marvão á Associação de Municípios Natureza e Tejo e à NaturTejo, EIM. A Câmara tomou conhecimento e, conforme o previsto na alínea j), do n.º 2, do art.º 64.º, conjugado com o constante no n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11-01, deliberou, por maioria, aprovar a adesão do Município de Portalegre à NaturTejo, EIM. -----

O Presidente da Mesa, Jaime Azedo, informou que a apresentação que se seguia seria oral e sem projecções: Solicitou que dessem início à mesma. -----

Usando da palavra, Rafael André, consultor de empresas e representante da NaturTejo, fez uma apresentação pormenorizada daquela empresa de turismo focando, nomeadamente, a sua constituição, o capital social, a abrangência do território, bem como as diversas acções concretizadas e as metas a atingir a curto prazo.-----

No uso da palavra e, igualmente, porta-voz da NaturTejo, Tomaz Marques explicou o significado dos Geoparks. Mais referiu como será o funcionamento dos mesmos para o Distrito de Portalegre. -----

Solicitando o uso da palavra, Manuel Vilela, perguntou quais eram os outros concelhos que estavam, também, como Portalegre para aderir aos Geoparks?

Respondendo à questão, o representante da empresa disse que, para além de Portalegre, os outros municípios são: Mação, Marvão, Castelo de Vide e Gavião. Foram aqueles cinco que foram admitidos, embora tenham havido outras intenções para admissão, mas tal não foi possível. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Assembleia Municipal, Jaime Azedo, agradeceu a colaboração e o esclarecimento prestado pelos representantes da NaturTejo, colocando, de seguida, o assunto à votação dos Membros presentes na sala. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a referida adesão, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Fevereiro de 2008. -----

2 - ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE PORTALEGRE E VILA DO CONDE; **- Deliberação de 2008-02-18-**

Presente acordo de colaboração, no âmbito do Protocolo de Geminação entre as cidades de Portalegre e Vila do Conde, tendo em vista a aquisição e gestão do espólio, que consta de 888 cartas manuscritas, com ilustrações, do escritor José Régio, dirigidas ao poeta e amigo Alberto de Serpa, em conjunto com o Município de Vila do Conde, nos termos constantes do referido Protocolo, que foi dado como reproduzido e com despacho do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre. A Câmara tomou conhecimento e, conforme o previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 64.º, conjugado com o constante no n.º 3, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11-01, deliberou, por maioria, ratificar o mesmo. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo supra referido, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Fevereiro de 2008. -----

3 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO, COM OPÇÃO DE COMPRA, ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE ALAGOA E O MUNICÍPIO; **- Deliberação de 2008-02-18-**

Presente minuta do contrato de arrendamento com opção de compra entre a Associação Casa do Povo de Alagoa e o Município de Portalegre, relativamente ao prédio urbano sito na Rua Professor Manuel Cândido, em Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 557/20071025 e inscrito na matriz urbana da Freguesia da Alagoa sob o art.º 383, destinado a instalar um Centro Social e Comunitário. A Câmara tomou conhecimento e, conforme o previsto na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11-01, conjugada com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da presente Lei, deliberou aprovar a minuta. -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Manuel Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Alagoa, disse que aquele contrato visava o financiamento para a construção do Lar de Idosos da Alagoa. Embora não estivesse contra o mesmo financiamento, por parte do Município, muito pelo contrário, mas, ao ler a minuta do referido contrato, pensou que a Associação da Casa do Povo de Alagoa já não fosse do povo, mas sim uma locadora financeira. Efectivamente, acertou na primeira, porque a Casa do Povo já não se considera do povo. Mais referiu que esperava ver junto daquele contrato um parecer jurídico, assim como uma cópia da acta da Assembleia-geral da Casa do Povo a permitir a assinatura do mesmo. Disse estar plenamente de acordo que o Município contribua o máximo possível para a construção do lar mas, não pode aceitar que seja feito daquela forma, lapidando o património da própria Instituição. Com a boa vontade do Município, efectivamente será um bom investimento, bem como uma forma gentil de alguém ficar grato pela generosidade de tal facto. Mas, não deixa de ser, no seu entender, uma má gestão dos órgãos sociais da Casa do Povo de Alagoa. Existem outras formas de contribuir sem ser necessário o património da Casa do Povo ficar na posse do Município. Futuramente, poderá passar-se o mesmo com outra freguesia. Frisou estar sempre contra tal procedimento. Com aquele contrato, qual será o Município que, ao fim de quinze anos, não vai querer adquirir o património por dez mil euros? Até concordaria com o dito contrato se o mesmo não tivesse como título “Opção de Compra” e o n.º 2, do art.º 3.º fosse eliminado, nesse caso sim, estariam todos de parabéns. Conhecendo o edifício em causa, também tem dificuldade em perceber como e onde vão ser alojadas as colectividades locais, visto que, o Posto Médico e o ATL já lá estão implantados. O refeitório para as crianças, possivelmente, irá ficar onde está actualmente o refeitório do Centro de Dia, mas apenas com uma sala e a mesma não servirá para todas as colectividades existentes na freguesia. Perante tal, solicita ao Sr. Presidente que reconsidere e retire o ponto da Ordem de Trabalhos e que se arranje outra forma de subsidiar o Lar de Alagoa. Caso assim não seja feito, apelou à consciência de todos os Membros daquela Assembleia para que votem contra aquele contrato pois, quem sabe, um dia poderão ser confrontados com uma situação idêntica. -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Mata Cáceres, disse que, relativamente àquela situação, era conhecida a intenção da Câmara de criar, em cada Freguesia rural, um conjunto de infra-estruturas que sirvam, no essencial e na medida do possível, os interesses de cada uma. Têm um projecto para S. Julião, outro para os Fortios, estão a tentar resolver o problema da Urra, nas instalações da Casa do Povo, toda uma série de questões. Quando surgiu a possibilidade de se concretizar o caso da Alagoa, equacionou-se o negócio como forma de tentar criar um Centro Social e Comunitário que albergasse todo um conjunto de instituições, que serão as que podem vir a ser instaladas no edifício em questão e pelo qual foi feito o contrato já apresentado. Portanto, as opiniões valem o que valem, estão convencidos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de que o negócio não esteja a ser feito sob a égide de qualquer ilegalidade e estão a tentar fazer o que está anunciado, que é a aquisição de um património, nas condições em que está descrito no contrato, para depois proporcionar a instalação a todas as entidades que vierem a caber. -----

Novamente no uso da palavra, Manuel Marques disse concordar que a Câmara Municipal de Portalegre subsidie o Lar, contudo não concorda como tal está a ser feito. Portanto, se o edifício é da Casa do Povo, a Câmara tem formas de subsidiar o Lar, mantendo o património em nome da Casa do Povo. Qual a razão para que a Casa do Povo passe para propriedade da Câmara? Possivelmente será o que vai acontecer. Mais uma vez referiu que se for retirada a cláusula do contrato, no início, onde diz: com opção de compra, estará perfeitamente de acordo. Ninguém lhe garante que, ao fim de dez ou quinze anos, o edifício não seja adquirido. Para a população da Alagoa será um mau negócio, porque a Casa do Povo, como o próprio nome indica, ao povo pertence e daquela forma passa a ser propriedade da Câmara. -----

Pedindo o uso da palavra, Luís Testa disse que, relativamente àquela questão, gostaria de perguntar à Câmara, uma vez que não lhes foi transmitido, de quem será a contraparte e em que termos é que a Casa do Povo terá poderes para alienar Património?-----

No uso da palavra e respondendo à pergunta, Mata Cáceres, presumiu que a Direcção da Casa do Povo tenha poderes para tal, tanto mais que a mesma sabe que será alienado aquele património para ser colocado, de outra forma, ao serviço do povo da Alagoa nas suas diferentes vertentes organizativas que lá funcionarão.-----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que a questão que colocou não era aquela mas sim o facto de as associações sem fins lucrativos daquele tipo, IPSS, não depositarem, como poder das direcções, a compra ou alienação de património. Normalmente não é. O contrato de arrendamento refere que, de facto, é sobre deliberação tomada pela direcção e Assembleia da referida associação. Naqueles termos, a deliberação corre o risco de ser nula. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse que alguma coisa tem que aparecer primeiro. A Câmara propõe-se comprar e só o fará se estiverem reunidos alguns pressupostos. Actualmente não se está a efectuar qualquer compra, mas sim a celebrar um contrato de arrendamento com opção de compra ao fim de alguns anos, o qual foi largamente analisado por pessoas com formação jurídica que os habilitou a Câmara para tomar a decisão. Basicamente, a intenção que está subjacente a tudo o resto é a de resolver problemas na Freguesia da Alagoa e não estão a querer fazer nenhum negócio com aquelas instalações para, mais tarde, fazer uma estância de turismo ou um hotel. Estão sim a tentar fazer para que as mesmas sirvam os propósitos de todos os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

centros que estão a ser criados, em todas as circunstâncias e formas organizativas.-----

Solicitando o uso da palavra, Albano Varela e Silva, questionou se a opção final de compra seria somente por motivos de natureza jurídica? -----

No uso da palavra, Mata Cáceres, respondeu que a opção de compra será no término de todo o período em que a Câmara fica em condições de comprar o referido edifício. -----

Novamente no uso da palavra, Albano Varela e Silva disse que o que gostariam era que fosse financiado e ajudado o povo a construir o Lar, mas que posteriormente não existisse necessidade de ficar com o imóvel. -----

Solicitando o uso da palavra, o Vereador Luís Calado disse que, as intervenções que ouviu foram a propósito de um financiamento para um Lar, no entanto, quando votou o assunto em causa, na Câmara, não votou em nenhum subsídio para o Lar, mas sim para resolver o problema do Centro Social da Casa do Povo de Alagoa. -----

Solicitando novamente o uso da palavra, Manuel Marques disse que só quem não votar na Freguesia é que não perceberá. Trata-se de uma forma muitas vezes encapotada de financiar o Lar da Freguesia da Alagoa mas, seria muito mais fácil atribuir um subsídio para construção do Lar, o seu principal objectivo e do povo. Não concorda a maneira como se elaborou o contrato e voltou a frisar que não iria votar aquele ponto.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com cinco votos contra e duas abstenções, aprovar o referido contrato, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Fevereiro de 2008. -----

Declaração de Voto:

No uso da palavra, Luís Testa disse que, obviamente, tal como os restantes membros, o interesse era que, as pessoas que carecem de um Lar, na freguesia da Alagoa, tenham acesso ao mesmo. Mais disse que, o que se torna difícil de entendimento, era que a questão não seja colocada de forma simples e escorreita, e se arranje um contrato de arrendamento que vise somente as instalações da Casa do povo e que, tal como foi dito pelo Vereador Calado, não tenha nada a ver com a construção do Lar. Se assim for, não existe razão nenhuma para a existência do dito contrato de arrendamento. Votaria contra, com o simples objectivo de achar que o Município de Portalegre deverá celebrar os contratos tendo como interlocutor nos mesmos uma pessoa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

colectiva que tenha segurança da sua posição contratual. Não deveria ser o município a depender da sua segurança contratual de outrem, ou melhor, primeiro deixavam a Casa do povo decidir e, se tal fosse consonante com a posição da Câmara, o Município de Portalegre aceitaria o contrato. Por outro lado, será estar a pressionar, numa lógica de interesses para a Câmara, a solução do problema noutra entidade. -----

Declaração de Voto:

No uso da palavra, Adriano Capote solicitou, em nome da bancada da CDU que o primeiro ponto discutido fosse considerada a abstenção da sua parte, bem como o ponto referente ao acordo com Vila do Conde, fosse também abstenção do seu partido. -----

4 - REGULAMENTO DE ARRENDAMENTO SOCIAL - ALTERAÇÃO; **- Deliberação de 2008-02-18-**

Presente informação n.º 3, datada de 2008-01-11, da Directora de Departamento dos Assuntos Sociais propondo a alteração à redacção do art.º 7.º, do Regulamento de Arrendamento Social, no sentido de se estabelecer como prazo de vencimento da renda o 8.º dia útil de cada mês, acompanhado de informação do Gabinete Jurídico. A Câmara tomou conhecimento e, conforme o previsto na alínea a), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11-01, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do referido art.º, deliberou, por maioria, rectificar o art.º 7.º do Regulamento supra mencionado, passando a ter a seguinte redacção: " 1- A renda vence-se no 1.º dia útil do mês a que respeita, podendo ser paga nos 8 dias subsequentes ao seu vencimento, salvo nos casos em que, por razões devidamente comprovadas, outro prazo seja fixado pela Câmara Municipal." --

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a alteração ao Regulamento, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Fevereiro de 2008. -----

5 - JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ - PROTOCOLO; **- Deliberação de 2008-02-18-**

Presente ofício n.º 406, datado de 2007-12-27, da Junta de Freguesia da Sé, solicitando a cedência das instalações do "Tanque das Lavadeiras" e WCs, situados na Vila Nova, acompanhado de minuta do Protocolo de Cedência e respectivo parecer da Junta. A Câmara tomou conhecimento e, conforme o previsto na alínea f), do n.º 2, do art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11-01, deliberou aprovar o Protocolo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar o referido Protocolo, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Fevereiro de 2008. -----

6 - REGULAMENTO DE APOIO A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU DOENÇA MENTAL E REGULAMENTO DO CARTÃO DO IDOSO - ALTERAÇÃO;

- Deliberação de 2008-02-18-

Presente informação n.º 7, datada de 2008-02-12, da Directora do respectivo Departamento propondo a implementação do Regulamento de Apoio a Idosos e Pessoas com Deficiência e/ou Doença Mental, no âmbito de Pequenas Reparações, a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e, ainda a dispensa da audiência aos interessados, bem como a apreciação pública dos mesmos. A Câmara tomou conhecimento e concordou com as propostas apresentadas, conforme o previsto na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11-01, conjugadas com o disposto nos art.ºs 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Solicitando o uso da palavra, Edmundo Martinho questionou o facto de o ponto em causa ter juntos dois documentos que só tinham um ponto de contacto, ou melhor, porque é que se votaria um ponto novo, interessante e que merece todo o apoio, juntamente com as alterações ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso. Na sua opinião deveriam ser dois pontos separados. No que diz respeito ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, pretendeu saber se o que se propunha como alterações era o que estava a “bold”? E se, no art.º 6.º onde diz: “Cartão A – condições de acesso”, na fórmula de cálculo a seguir descrita não deveria estar indicado ao que é que a mesma conduz? Ao contrário do que refere, por exemplo, o art.º 8.º, em que no Cartão B, uma das condições de acesso era que o rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor do salário mínimo nacional. No Cartão A, não é indicado a que é que aquele per capita conduz, ou melhor, faz-se o cálculo da capitação e depois? Já que o valor do Cartão B era igual ou inferior ao do salário mínimo nacional, o Cartão A supostamente, será para famílias mais pobres? -----

No uso da palavra, a Vereadora Helena Nabais disse que, relativamente ao Cartão A o âmbito foi alargado, conforme consta na al. c), do ponto 7. Nos consumos de água, o âmbito está reforçado e passou para 10m³, em vez de 5m³, que existiam anteriormente. Quanto ao restante, não havia mais nada a referir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar as alterações ao Regulamento, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Fevereiro de 2008. -----

7 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ALTERAÇÃO; **- Deliberação de 2008-02-04-**

Presente informação n.º 16/08, datada de 2008-01-14, da Divisão do Ambiente, remetendo propostas de alteração ao Regulamento Municipal de resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, que se encontram descritas na presente proposta a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, fazendo parte integrante. A Câmara tomou conhecimento e, conforme o previsto na alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A, de 11-01 deliberou alterar o documento. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a referida alteração, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 24 de Fevereiro de 2008. -----

8 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; **- Deliberação de 2008-02-18-**

Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2008, as Grandes Opções do Plano e a repartição de encargos em mais do que um ano económico, nos termos do art.º 22.º do D.L. n.º 197/99, de 08/06, das despesas referentes ao contrato-programa celebrado entre o Município e o M.M.P.O., S.A., conforme deliberação do órgão Executivo tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Fevereiro de 2008 que, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 aprovou o referido documento.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito abstenções, aprovar a referida alteração, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 24 de Fevereiro de 2008. -----

Declaração de Voto:

No uso da palavra, Adriano Capote, disse que a abstenção da bancada da CDU, extensiva aos sete pontos discutidos fora da Ordem do Dia, se prendia, única e exclusivamente, com a dúvida sobre a legalidade do agendamento dos mesmos. Mais disse, para que ficasse claro, que a sua bancada iria apresentar,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

à Mesa da Assembleia, um pedido de esclarecimento jurídico sobre a legalidade da discussão dos pontos anteriores, ali apresentados.

Pedindo o uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Mata Cáceres, informou que devido ao facto de ainda estar bem vivo, no espírito de cada um, as questões relacionadas com o Call Center, iria aproveitar para dizer que, de facto, independentemente do que disse o Diogo Júlio, relativamente ao que seria o interesse de um conjunto de empregos, ele próprio não se sente numa condição de rejeitar os que possam surgir em Portalegre, independentemente da qualificação de cada um. Embora se façam opções de escolha mas quando se está confrontado com uma situação daquelas tentam aproveitá-la. Inicialmente, quando surgiu a possibilidade de instalar um Call Center no interior, ao longo das cidades fronteiriças, foram informados de que estariam em condições de concorrer e manifestar a disposição para um esquema daquele tipo, logo se empenharam no sentido de conseguir que Portalegre pudesse beneficiar de uma infra-estrutura daquela natureza. Segundo lhes disseram, a mesma poderia vir a ter, numa fase inicial, 150 ou 200 pessoas a trabalhar, para mais tarde poder chegar às 400. Tais valores foram suficientemente fortes para se esforçarem a alcançar uma perspectiva de emprego que se pudesse criar. Aquela área, concretamente, mobilizou-os de uma forma mais empenhada, porque já tinham feito e continuam a fazer tentativas naquele sentido porque estão em contacto com uma empresa que, eventualmente, poderá vir a criar um Call Center em Portalegre, de natureza privada. Não tem certezas de conseguir mas, de qualquer forma, irão tentar. No que respeita àquela situação, questionaram o que se pretendia e, daquilo que lhes foi dito que era condição interessante para que a proposta assim fosse considerada, disponibilizaram tudo o que era susceptível de interesse para a entidade apreciadora. Chegaram a deixar a ideia de que, se fosse possível, as instalações ficariam equipadas com tudo o que lhes estivesse subjacente, tal a importância que deram e que significaria poder empregar 200 ou 300 pessoas. Tiveram contactos, foram visitados por algumas entidades e pessoas que lhes disseram que a proposta, tal como estava a ser formulada, era, claramente, uma das mais importantes e que estaria na primeira linha das opções a ser tomadas, do ponto de vista das instalações apresentadas. Seria depois necessário ter em conta todos os outros factores ligados à aferição e a análise e, actualmente, ainda não tinha a resposta oficial de qual decisão porque o Call Center não foi atribuído a Portalegre mas, tudo lhe parece levar a crer que não existirá capacidade de resposta, em termos de abastecer o Call Center, perante o que seriam as necessidades de mão-de-obra do mesmo. Segundo o que era provável, o Call Center teria um determinado número de requisitos, nomeadamente, pessoas que, para além dos estudantes que frequentam o Ensino Superior Politécnico, tivessem no mínimo o 12.º ano. Teve conhecimento de que as pessoas que trabalham em instituições daquela natureza são os próprios alunos dos estabelecimentos de ensino superior que, em part time, desempenham tal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

função. Voltou a referir que continua a aguardar e parece-lhe que deverão ter uma resposta quanto às razões porque a nossa cidade não foi a preferida. Numa primeira instância, tiveram a perspectiva de que haveriam três últimas cidades, depois de todas as que concorreram, na recta final para serem contempladas com aquela estrutura que eram Bragança, Guarda e Portalegre. Castelo Branco, na altura, já não teria perspectivas de ser escolhida, bem como Estremoz ou Elvas. Entretanto recebeu a notícia de que o Call Center tinha sido atribuído a outra cidade. Já falou, pessoalmente, com o Presidente da Câmara de Castelo Branco, a quem felicitou por terem sido beneficiados com tal situação, trocaram impressões sobre a matéria mas, no entanto, crê estarem perante uma decisão de natureza política em que Portalegre, mais uma vez foi preterida, em que os seus representantes ou não jogaram o peso todo que têm ou, pura e simplesmente, não o têm. Contactaram o gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, o Ministro da Segurança Social, o Secretário de Estado, bem como contactos que tentaram com o Sr. Presidente do instituto da Segurança Social e continua a pensar que deveriam fazer tudo para que possa haver uma decisão a favor de Portalegre que não compromettesse quem, sendo de Portalegre, pudesse ter que tomar uma decisão e para o poder fazer com isenção e independência. Nos últimos dias surgiram de uma forma desgarrada e avulsa algumas justificações que o preocuparam por parte de gente que pretendeu justificar o que, na sua opinião, não tem justificação nenhuma porque, na realidade, estão perante uma situação em que com dificuldade alguém será capaz de o convencer de que Portalegre não tem mão-de-obra em quantidade suficiente, porque das outras condições todas nenhuma ficou por apresentar como sendo capaz de ter acesso àquela infra-estrutura. Voltou a dizer que ao Senhor Primeiro-Ministro se deve a instalação, em Portalegre, da Escola de Formação da GNR, a qual foi uma decisão que se sabe, politicamente, resultou de um empenho da figura do mesmo naquela matéria. Se ficar confirmado que o Call Center não fica em Portalegre, ou a cidade já não está na cauda da tabela como sempre tem sido apontada quando se torna necessário criticar a Câmara e ele próprio, ou então, estão perante uma decisão em que o peso político de outras figuras foi tido em conta, em moldes completamente diferentes. Portanto, têm tentado, a todos os títulos criar condições para fixar pessoas e criar desenvolvimento a todos os níveis, criando espaços de acolhimento de empresas, criando situações em que a actividade económica se possa desenvolver. Não regateiam nem o tipo nem a dimensão das empresas e, actualmente, qualquer uma que “bata à porta” de Portalegre tem o necessário para se poder instalar e um Call Center, independentemente da dimensão que tenha, oxalá lhe surja a possibilidade enquanto Presidente da Câmara de demonstrar que é possível o mesmo funcionar em Portalegre com cerca de 400 pessoas. Uma coisa é pedir à iniciativa privada que decida e invista cá, em determinadas condições, outra coisa é, numa zona tão deprimida como esta, onde muitas vezes as questões da coesão são, claramente, evidentes e desfavoráveis e que, mais tarde em determinados momentos, não seja tida em conta, para efeitos de uma situação daquele tipo. Mais sabe que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

em contactos que teve com Castelo Branco, que aquela cidade não tem manobra suficiente para os empregos que lhe batem à porta. Recentemente, uma empresa de componentes automóvel foi para lá deslocalizada por obra e graça de um empenho que desconhece. Castelo Branco já possui um Call Center da PT e vai-lhe ser atribuído outro. As diferenças populacionais que existem, quer ao nível do Ensino Superior, quer ao nível da população residente, são mais do que em Portalegre, mas não abundantemente mais para configurarem uma decisão daquelas. Portanto, não tem a ver só com os limites geográficos do Concelho de Portalegre, tem também a ver com os limites de todas as zonas limítrofes. Portalegre empresta uma capacidade empregadora muito para além das pessoas que são naturais de cá e que cá residem. Muitas das pessoas dos Concelhos à volta de Portalegre trabalham cá e vivem nos seus Concelhos e os que poderiam ser, claramente, os destinatários do Call Center e dos respectivos empregos, seriam da zona envolvente, de todo o Distrito. Em determinada altura, surgiu a possibilidade de se fixar o Call Center de uma instituição bancária e que foi preciso recrutar gente em Espanha, fizeram-se contactos com toda a orla costeira do país vizinho e conseguiram angariar as pessoas que pudessem vir trabalhar. Mais disse que os Portalegrenses terão de reflectir e aferir de quem são as responsabilidades numa situação daquelas. Confessou ainda que, durante os últimos meses se deslocou frequentemente a Lisboa, pensou que os factores como a solidariedade, a independência e a isenção quanto á decisão tomada pudessem ter vingado mas, pelo contrário, a mesma decisão não só o deixou fragilizado como deixou antever que Portalegre terá de encarar com preocupação as decisões de fundo que irão ser tomadas para o futuro. Por último referiu que voltará a debater aquela questão quando souber as razões porque cada uma das cidades foi preterida e porque Castelo Branco foi beneficiada. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio disse que a sua intervenção tinha a ver com aquela questão que os deixou tristes e, apesar de não perceber o facto de o Sr. Presidente da Câmara o ter citado duas vezes, não deve ter reparado como é que votou. Referiu que também apoia todos os empregos, sejam 400 ou menos. Compreende a posição tomada pelo Sr. Presidente sobre o assunto em questão mas, no entanto peca por tardia, ou melhor, se tivesse corrido bem, estariam ali a ouvir as loas pelo bom trabalho, porque nunca tinha sido levado àquela Assembleia qualquer pedido de apoio, no sentido de que os grupos se empenhassem, nunca houve tal cuidado na questão em debate. Não significa, propriamente, que o seu Grupo possa ter tido algum peso ou possa ter intervindo, mas o facto é que não o pôde ter feito porque não conhecia sequer a situação. De qualquer forma, deixou expresso que, da parte do seu partido, haverá todo o interesse em continuar a batalha de modo a que qualquer emprego que seja venha para Portalegre. Têm sido dadas entrevistas nos últimos tempos, em que não têm deixado de censurar o papel que tem sido jogado por determinados interlocutores políticos da cidade. Mas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

concretamente, no que diz respeito ao Geo Parque e do que foi dito sobre os factores de atracção que Portalegre também exercerá. Questionou a Mesa da Assembleia sobre qual a data prevista para a abertura dos restaurantes no Castelo e na Barbacã, os quais serão, sem dúvida factores de atracção e que poderão inclusive ajudar a competir melhor dentro do Parque. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse que o Castelo teve umas vicissitudes, do ponto de vista técnico, as quais não permitiram a abertura na altura prevista e a entrega à entidade que se candidatou e a quem foi adjudicado, o Restaurante “O Cobre”, mas, no entanto estará para breve. Estão a tentar chamar a uma reunião com o Executivo todos os que são detentores de empresas de restauração, independentemente da sua dimensão, para aferir o que se passa com os restaurantes em Portalegre. Sistemáticamente, na maioria dos casos, fecham todos nos mesmos dias e nas mesmas circunstâncias. Nos dias em que vem gente, em quantidade abundante, a Portalegre não há onde almoçar ou jantar e, no entanto, muitos dos proprietários queixam-se que o negócio não correr bem. Informou também que estão interessados em patrocinar livros que divulguem as receitas regionais bem como organizar esquemas convencionados entre todos, de forma a poder contribuir para uma oferta mais diversificada e, inclusivamente fazer acções promocionais para com os diversos operadores que se queiram empenhar junto dos parceiros da vizinha Espanha, entendendo que a gastronomia poderá ser um dos grandes primeiros passos para a dinamização de um Turismo mais vasto e abrangente. Não será à Câmara Municipal de Portalegre que será possível dar cunhos de competitividade a todos aqueles que são os detentores dos seus restaurantes mas, a mesma, pegando no exemplo do Castelo, da Kadislegre que está pronta para ser lançada a concurso, da Quinta da Saúde, no sentido de aumentar e incrementar a actividade relacionada com a restauração e entender o que a gastronomia poderá vir a ser, como primeiro passo de uma linha avançada em termos da promoção turística da região, a qual deverá ser secundada por muitas outras. Quanto à parte da Barbacã, está relacionada com a questão das pessoas terem adquirido e estão a ultimar as condições. Por vezes, certos empresários não são detentores dos meios financeiros necessários para certos papéis e portanto as situações têm de se ajustar para serem compatíveis com cada uma das entidades respectivas. Referiu ainda que, relativamente ao comércio tradicional, estão a tentar promover uma incursão numa feira que vai acontecer em Cáceres e que, em princípio, não se justifica que a Câmara esteja nas feiras a promover, turisticamente, a cidade ou a região. Admitem fazê-lo, desde que alguém, da área, queira desempenhar tal papel e umas das coisas que vão fazer será convidar a Associação Comercial a estar em Cáceres numa feira que irá decorrer brevemente, a MultiCáceres, e terão o comércio tradicional de Portalegre numa incursão no mercado espanhol, nomeadamente em Cáceres.-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Albano Varela e Silva disse que, em relação ao Call Center, estava claramente insatisfeito, tal como o Presidente da Câmara. Informou também que, na última reunião da Assembleia Municipal, criaram uma Comissão que ainda não trabalhou nem funcionou e se assim não tivesse acontecido poderia até ter carregado mais alguns argumentos para, eventualmente poderem ter saído vitoriosos daquela contenda. Embora não tenha nada contra Castelo Branco, no entanto, conhece as dificuldades do seu Distrito e quem seriam os principais agentes e a respectiva mão-de-obra do já referido Call Center, bem como, o facto de o Instituto Politécnico de Portalegre ter a maior taxa de bolsas de estudo do País, o que significa que se tem uma percentagem de alunos com dificuldades económicas muito grande, tudo aquilo também poderia ter sido carregado como um factor de criação de coesão territorial. A coesão territorial fica mais pobre, ficam as assimetrias maiores e, assim sendo, associou-se ao Presidente da Câmara na insatisfação demonstrada pelo mesmo. -----

Solicitando o uso da palavra, Edmundo Martinho disse que, na qualidade de Membro daquela Assembleia Municipal, tendo ouvido o Presidente da Câmara, existia um conjunto de declarações de intenção que, aparentemente, se baseiam no desconhecimento quer dos resultados da apreciação que foi feita, quer daquilo que foi a apreciação às diferentes candidaturas que estavam em cima da mesa. Segundo o que ouviu, o Senhor Presidente ficaria à espera dos fundamentos da decisão, portanto para quem não conhece os fundamentos da decisão, a ideia com que se fica é que a intervenção foi muito para além daquilo que seria adequado numa situação daquele tipo. Sugeriu ao Presidente da Câmara que, independentemente do que seja a divulgação da decisão da instalação do contact center, suscitasse junto do Instituto da Segurança Social informações sobre a moção em causa. Mais disse não partilhar, de todo, a perspectiva de que aquelas questões são resolvidas em benefício de quem tenha mais força, em determinado momento, para fazer valer os interesses da sua terra. Por último, lamentou que se procure encontrar numa pessoa, enquanto Membro da Assembleia e de um Instituto Público, fazer querer coincidir as razões do insucesso daquela empreitada. Estavam várias cidades em campo, foram tomadas opções que não se conheceram os fundamentos na íntegra e, na sua opinião, a intervenção faria sentido no momento em que os critérios e as devidas apreciações fossem conhecidas. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres, relativamente ao que foi dito pelo Dr. Edmundo Martinho, disse que nunca se referiu à figura do mesmo durante a sua intervenção. Estava sim à procura daquele que era o decisor, do que tomou a decisão. Nem sequer pensou que o Dr. Edmundo Martinho, enquanto portalegrense e no uso de todas as faculdades que lhe são conferidas, não pudesse dar uma decisão que fosse capaz de emprestar algum benefício para Portalegre. No entanto, ficou preocupado porque, na realidade, não tem nenhum documento nem nenhuma justificação e há coisas que não será



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

preciso tê-las para se entenderem ou subentenderem e, há outras que, eventualmente, se podem saber mesmo que não se esteja na posse da documentação. Com o tempo, saber-se-á qual a possibilidade de se clarificar aquela decisão. O que não crê é que a mesma tenha sido alicerçada num critério meramente científico e técnico.-----

No uso da palavra, Luís Testa disse que todos os Membros já estão habituados à natureza do estilo dialéctico do Presidente da Câmara Municipal de Portalegre. Na intervenção anterior foi dito que estava mais preocupado, mas não concluiu. Estaria, naturalmente, a referir-se às palavras do Edmundo Martinho mas como não concluiu levantou suspeitas. De facto, aquilo a que o Presidente se queria referir, não se referiu. Naqueles termos, também já se sentiu acusado de remar contra a maré e de colocar palavras em alguns ventiladores menos apropriados. Sugeriu que o Presidente concluísse o que pretende dizer, de forma a ajudar a conversa.-----

Solicitando o uso da palavra, José Barradas disse que foram abordadas aquelas questões na última Assembleia Municipal, mas, no entanto, o que estava em causa era a existência de uma decisão política contra Portalegre e, politicamente falando, o facto da estratégia inerente ser no intuito de isolar a mesma. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Jaime Azedo, informou os presentes que, como na última reunião haviam decidido criar uma Comissão com todos os partidos ali representados e a Mesa, chegou uma informação, datada de 2008-02-20, da CDU indicando que o representante eleito para a referida Comissão seria o Diogo Júlio Serra. No início daquela Sessão, o Albano Varela e Silva também lhe havia comunicado que seria ele o representante do PS na dita Comissão. Acrescentou ainda que, em relação ao que foi dito pelo Adriano Capote em como a Mesa da Assembleia era complacente, recebe todas as solicitações do Executivo camarário, não tem uma posição de obstrução aos pedidos, permite agendar assuntos que não são legais e que a mesma seria constantemente desrespeitada pelo Executivo, não concordou porque não considera que o Presidente o queira desrespeitar, o que lhe parece pois é que o desrespeito pela Assembleia vem de dentro dela, porque quando, em final do mês de Dezembro, se concluiu que teria de existir uma Comissão para estudar os assuntos e que todos se comprometeram a que no dia dois de Janeiro os nomes fossem indicados e aconteceu o que aconteceu, parece-lhe pois que quem não respeita a Assembleia Municipal será a própria Assembleia.-----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, ao ter ouvido as palavras do Presidente da Mesa, com o devido respeito, não concordou com o que foi dito pelo mesmo. Não podem ser assacados aos Membros daquela Câmara, enquanto órgão, aquele tipo de responsabilidades. Os partidos e os Membros daquela Assembleia Municipal intervêm nas medidas que querem e que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

podem, outra coisa são órgãos exteriores à Assembleia Municipal que têm outros deveres perante a mesma que não cumprem determinados requisitos. Não se deverá ter duas leis diferentes para casos iguais e uma lei igual para casos diferentes. Obviamente que existem Membros daquela Assembleia que estão ou que estiveram em falta, perante a própria, ou melhor, perante a consciência de cada um, enquanto eleitos do povo. -----

No uso da palavra, João Laranjo disse, relativamente à indicação dos nomes para integrar a Comissão, ter ficado convencido de que seria o Presidente da Assembleia a convocar cada elemento das bancadas de cada partido para, juntamente, serem indicados os nomes. Em nome do PSD pediu desculpa porque iria ali, naquela sessão, levar o assunto à coacção, uma vez que estaria na expectativa de, em conjunto com o Presidente, decidirem todos os pormenores respectivos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou os Membros presentes de que estava explicado na acta a composição da referida Comissão e que seria a Mesa da Assembleia, bem como um elemento de cada Partido Político. Assim que estivessem os eleitos indicados, a Mesa promoverá uma reunião para analisar a questão. -----

Novamente no uso da palavra, Adriano Capote disse ter de repetir o que já tinha dito anteriormente que era o facto da Câmara faltar, sistematicamente, ao respeito para com a Assembleia Municipal de Portalegre. Nunca foi sua intenção personalizar, mesmo sendo no órgão ou no papel que ali tem, aquele tipo de relações, portanto não lhe pareceu correcto o Presidente da Câmara Municipal de Portalegre lhe ter faltado ao respeito. Mais referiu que, quando a uma Assembleia é pedido, por regulamentos e por leis, que se manifeste e delibere sobre assuntos de importância para o Concelho é porque a mesma tem o peso que tem. Tal pode ser feito se, em tempo e bem informados pelo Órgão Executivo, tiverem acesso aos problemas. Transformar uma reunião da Assembleia Municipal de três pontos em onze, com oito dos mesmos fora da ordem de trabalhos não será respeitar o trabalho que qualquer daqueles elementos possa fazer, muito menos quando um assunto importante como o Protocolo da ENATUR foi presente a debate. Não lhe pareceu correcto apresentar em cima da hora e fora de ordem um documento daquela importância para o Concelho. -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara disse que os pontos que foram agendados por último tinham sido, recentemente, discutidos em reuniões de Câmara. Sempre que um ponto vai à reunião de Câmara e necessita de ir à Assembleia Municipal, aquilo a que alguns chamam falta de respeito, outros chamam de eficiência e tentativa de resposta pronta aos assuntos que se têm em mãos, sem que o mesmo, por um questão meramente formal, tenha de se sujeitar a esperar mais dois ou três meses até à próxima reunião. Por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

coincidência eram mais os pontos fora do que dentro da ordem do dia, contudo, referiu que a quantidade de pontos que estejam subjacentes a situações daquelas não considera que sejam motivo de preocupação pois o que lhe interessa é o faço de responder àqueles que estejam, directamente, dependentes das mesmas. Portanto, não faz parte da sua forma de ser nem de estar, o aproveitamento de questões daquele tipo para desrespeitar a Assembleia Municipal.-----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa referiu que, a propósito da questão em debate, agradeceu o facto de, finalmente, terem chegado as contas do Mercado Municipal às mãos dos grupos políticos. Manifestou, inclusive, o interesse de se debruçar sobre aquele ponto, na reunião em curso daquela Assembleia, mas, não seria fácil tal procedimento porque o documento só lhes havia sido presente à dois dias atrás e não se tem o tempo disponível necessário para analisar contas de três anos consecutivos. Mais disse que os erros do presente deverão ser reconhecidos e analisados para se ultrapassarem e para que a sociedade possa evoluir. A máquina autárquica de um Concelho como o de Portalegre sempre produziu muita coisa e torna-se normal que Câmaras com a dimensão daquela em que se encontram levem muitos assuntos à Assembleia Municipal, por outro lado, Concelhos mais pequenos perdem muito tempo para encontrar pontos para apresentar na Assembleia e os Concelhos maiores fazem mais Assembleias Extraordinárias. Há Concelhos no Distrito que, durante o ano não realizam nenhuma Assembleia Extraordinária. Portanto, deverá ser concedido mais tempo aos Membros para se analisarem os dossiers, porque são cada vez mais técnicos e exigem mais estudo.-----

ORDEM DO DIA:

=====

- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA e), DO N.º 1 DO ART.º 53.º, DO DECRETO-LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;

O Presidente da Assembleia Municipal, Jaime Azedo disse que, de certa maneira, o primeiro ponto da ordem de trabalhos já havia sido discutido e questionou os Membros presentes se teriam mais alguma questão a levantar. -

- ACTA N.º 07, RELATIVA À 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2007;

Presente a Acta referente à 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 21 de Dezembro último.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com duas abstenções, aprovar, a Acta acima mencionada. -----

9 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO CONCELHO DE PORTALEGRE – ART.ºS 32.º E 33.º - ALTERAÇÃO (RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 2007-12-21)

- Deliberação de 2008-01-21 -

Presente informação n.º 5, datada de 2008-01-14, do DUOM, referindo que, em reunião de Câmara de 2007-11-05 e em sessão da Assembleia Municipal de 2007-12-21, foram aprovadas as alterações ao Regulamento Municipal de Edificações, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho Portalegre, nomeadamente a nível dos art.ºs 32.º e 33.º. A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e, conforme o previsto na alínea a), do n.º 6 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou rectificar a deliberação de 2007-11-05, no que respeita ao Ponto B e no que concerne às alíneas f) do art.º 32.º e g) do art.º 33.º, parágrafos 2.º e 3.º do referido ponto. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com seis abstenções, aprovar as alterações ao Regulamento acima mencionado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 21 de Janeiro de 2008. -----

10 – EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ 2.300.000,00 EUROS;

- Deliberação de 2008-02-04 –

Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2008-01-01, remetendo propostas das entidades bancárias convidadas para o processo de contratação do empréstimo no valor de € 2.300.000,00, conforme deliberação do órgão executivo tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Fevereiro de 2008, que, ao abrigo do n.º 2, do art.º 39.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, aprovou a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, com a taxa Euribor a 3 meses, tendo um Spread praticado de 0,39% em todo o período do contrato. -----

Solicitando o uso da palavra, Albano Varela e Silva congratulou-se pela informação prestada uma vez que não tinham apenas as propostas bancárias para se verificar qual apresentou o melhor spread para o empréstimo pretendido, bem como a indicação da finalidade do mesmo. Pareceu-lhe ser um avanço do ponto de vista informativo. Mais referiu que, quando se começa a ver para que é que o dinheiro é necessário, apercebem-se que é para compromissos, de há muito tempo atrás, os quais juraram ter dinheiro para os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

assumir, caso contrário não teriam ido à Assembleia Municipal nem sido aprovados. Passados alguns anos, percebe-se que ainda existe um conjunto de compromissos que não estão satisfeitos, nomeadamente, as empreitadas de requalificação das escolas rurais. No entanto, disse perceber que é preciso ter melhores empréstimos para satisfazer outros que são mais caros. A grande parte da listagem dos objectivos daqueles empréstimos eram para terrenos, alguns dos quais destinados à Via da Meia Encosta, porque para Urbanizar terrenos para a habitação social não seria concerteza. Na sua opinião há falta de habitação em Portalegre e terrenos para urbanizar. Questionou o facto de se gastar dinheiro para urbanizar em terrenos que não são propriedade actual da Câmara Municipal de Portalegre e apesar de ser um empréstimo disse ser contra o facto de se estabelecerem compromissos para os quais não se tenha cabimento para os fazer. Contudo, não iria votar contra porque um dos objectivos do empréstimo prende-se com a aquisição da estrutura da Johnson Controls para a Fábrica Robinson, que é objectivo de todos quererem que se resolva o mais rapidamente possível. Relativamente aos terrenos da Meia Encosta, solicitou esclarecimentos ao Executivo Camarário.-----

No uso da palavra, Mata Cáceres informou que, na Meia Encosta, foi feita a Urbanização da Santana, a qual tem acessos que, no mínimo, se tornaram controversos e complexos. No seu entendimento, aquela Urbanização e qualquer outra que nascesse naquele local deveria ter sido de uma infraestrutura que rasgasse toda a zona de modo a servir, condignamente, tudo o que lá construíssem. Actualmente estão em marcha, na Câmara Municipal de Portalegre, projectos de urbanizações privadas para aquela zona, bem como o Shopping de Portalegre, que será importante. Está, inclusivamente, perspectivada para lá a construção da esquadra da PSP. Portanto, questionou como seria possível fazer a utilização daquela zona, considerada por eles a zona de expansão da cidade, sem a dotar daquela estrutura determinante para viabilizar a edificabilidade que lá irá surgir? Questionou ainda Albano Silva se achava que deveria dizer aos construtores e aos detentores dos terrenos que pretendem fazer projectos de edificabilidade que não os devam fazer? A situação em apreço foi balizada dentro do PDM e o início da construção naquele local já havia começado quando chegaram à Câmara, portanto, informou uma vez mais de que o que estão a tentar fazer era resolver o problema actual juntamente com a Martins & Irmão, donos da Urbanização, os quais, já por várias vezes, se queixaram que tentam vender os apartamentos e uma das razões imputadas continua a ser a dificuldade dos acessos. O que se torna absolutamente vital será o facto de proporcionar as condições para que a firma não desista de investir no local e que a criação de empregos com o shopping seja uma realidade. Mais disse que, recentemente, os terrenos do Sul da fábrica Fino's já tinham sido adquiridos e estão avidamente à espera que aquela via se transforme. Houve, inclusive, a última intervenção na fino's, na parte urbana e tudo aquilo se correlaciona de modo a interagir com a via da Meia Encosta. A via é absolutamente estruturante para a cidade poder articular



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

com a Av.^a da Estremadura Espanhola, com a Rua 1.º de Maio e com tudo o resto. As próprias intervenções do PÓLIS já tiveram em conta, em termos de dimensionamento de vários aspectos, a futura via da Meia Encosta. Por fim, informou que a Câmara, até à data, tem feito a intervenção naquela via sem nenhum financiamento, têm-se socorrido das taxas que os investidores vão pagar. Para fazer face a tal, os urbanizadores deram o terreno e pagaram o troço que lhes está inerente à zona de urbanização. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com oito abstenções, aprovar o referido empréstimo, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 04 de Fevereiro de 2008. -----

11 – REGULAMENTO PARA VENDA E CONSTRUÇÃO DE LOTES ENGLOBADOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MACHEIRO II – CAIA – FREGUESIA DE URRÁ - ALTERAÇÃO;

- Deliberação de 2008-02-04 –

Presente o requerimento apresentado por Célia Cristina Ribeiro Trindade Martins, datado de 2008-01-18, solicitando a emissão de uma declaração que autorize o cancelamento da cláusula de reversão do lote 6, adquirido ao Município, no Loteamento Municipal do Macheiro II, em Caia, Freguesia de Urrá. Conforme deliberação do órgão executivo tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Fevereiro de 2008, foi autorizada, por unanimidade, a emissão da declaração referente às condições de venda do respectivo lote.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração pretendida, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 04 de Fevereiro de 2008. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

=====

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, deu o Sr. Presidente da Assembleia, a palavra ao público presente na sala, não tendo havido nenhuma intervenção. -----

FALTAS:

=====

Nos termos do n.º 5, do art.º 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a mesa da Assembleia Municipal marcou falta a Maria Margarida Botelho Miranda e justificou as faltas a António José Freire e a Maria Luísa Moreira. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente, encerrada a 1.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, eram 23:30 horas, do dia 25 de Fevereiro do ano de 2008 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, 1.º Secretário da Mesa, a redigi e subscrevo.